



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

Ata nº.023/2021, de 20 de maio de 2021

Ata correspondente a decima primeira reunião ordinária, do primeiro período legislativo, da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia vinte de maio de dois mil e vinte e um. Fizeram-se presentes a reunião os Edis: Danilo Felipe Rausis Pedroso-Presidente; Edison Luiz Bitencourt Vaz Junior -Vice-Presidente; Aroldo Ribas de Bonfim; Douglas Alexandre Rodrigues de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson, Joel Coutinho, Miguel Elias Cruz, Eliane Costa Rosa, Eleandro Fontoura Machado, deixaram de comparecer Cleverson Dicá Nalifico-Primeiro Secretário; devidamente justificado por problemas de saúde e Ana Flávia de Castro-Segunda Secretária. Na ocasião ante a ausência do primeiro e segundo secretário o Senhor Presidente nomeou para o ato vereador Miguel Elias Cruz, a fim de ocupar o referido cargo. As dezenove horas, havendo quórum suficiente, o senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, logo em seguida determinou que à Secretaria Ad-Hoc procedesse a leitura da Ata relativa a reunião anterior, a qual foi por unanimidade de votos aprovada. Em seguida, o senhor Presidente determinou à Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes do **Expediente**, o que ocorreu na seguinte ordem: 1- Projeto de nº 033/ 2021, em de autoria da Chefe do Executivo Prefeita Sra. Karime Fayad, em regime de urgência, cuja sumula " Dispõe sobre a regulamentação do transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel com taxímetro, no Município de Rio Branco do SUL, doravante denominado "Serviço de Táxi" e dá outras providências" 2- Parecer nº.041/2021, da procuradoria jurídica desta Casa Legislativa, favorável a aprovação do referido projeto. 3- Parecer nº 029/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, favorável a aprovação do referido projeto. 4- Parecer nº 021/2021 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do referido projeto. 5- Requerimento nº 139 / 2021 de autoria desta casa legislativa que versa sobre pedido de Regime Urgência na deliberação do projeto de lei nº 033/2021. 6- Projeto de nº 023/ 2021, de autoria da Chefe do Executivo Prefeita Sra. Karime Fayad, cuja sumula " Cria o Fundo de Honorários Sucumbenciais de Rio Branco do Sul, fixa forma de rateio e dá outras providências" 7- Parecer jurídico desta Casa Legislativa nº 033/2021 favorável a aprovação do referido projeto. 8 - Parecer nº 025/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, favorável a aprovação do referido projeto. 9 - Parecer nº 018/2021 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do referido projeto. 10 - Projeto de lei nº 004/2021 de autoria dos Vereadores Joel Coutinho, Professor Du, Ana Flavia e Eliane Costa cuja sumula " Altera a redação do § 1º.,do artigo 3º da Lei Municipal nº.1.127,de 18 de

[Handwritten signatures and initials]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL**

novembro de 2020. 11- Parecer Jurídico nº 10/2021 desta casa legislativa Favorável a aprovação do referido projeto. 12- Parecer nº 06/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, favorável a aprovação do referido projeto. 13- Projeto de Lei nº 027/2021 de autoria do Vereador Miguel Elias Cruz que "Autoriza a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção e dá outras providências. 14- Parecer nº 042/2021 da procuradoria jurídica desta casa favorável a aprovação do referido projeto. 15 - Parecer nº 026/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, favorável a aprovação do referido projeto. 16- Parecer nº 019/2021 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do referido projeto. 17- Projeto de lei nº 028/2021 de autoria do Vereador Danilo Pedroso."Altera a redação do artigo 1º, da Lei Municipal nº 646/2004, de 21 de junho de 2004. 18- Parecer nº 037/2021 da procuradoria jurídica desta casa favorável a aprovação do referido projeto. 19- Parecer nº 027/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, favorável a aprovação do referido projeto. 20 - Projeto de Lei nº 032/2021, de autoria da mesa diretora desta casa legislativa que "Altera a redação dos seguintes dispositivos: art. 63, caput; e o anexo II; acrescenta os artigos. 63-A e 63-B, da Lei nº 1.165, de 11 de maio de 2018 a qual dispõe sobre o Plano de Cargos dos servidores, define o parâmetro de avaliação em estágio probatório e estabelece alguns direito aos servidores da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul." 21- Parecer nº 041/2021 da procuradoria jurídica desta casa favorável a aprovação do referido projeto. 22- Parecer nº 028/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, favorável a aprovação do referido projeto. 23- Parecer nº 020/2021 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento favorável a aprovação do referido projeto. 24 - Indicação nº 02 de 2021, Encaminha-se ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo: Excelentíssima Prefeita Karime Fayad, pedimos que seja verificado a possibilidade de conceder gratificação fixa aos guardiões, motoristas da saúde e demais categorias, conforme permitido e regulamentado, pelo decreto municipal vigente para gratificações 2021. Autores: Professor Du, Miguel Abrão Neto. 25- Requerimento nº 99 de 2021, Requer a mesa,que após deliberação do Plenário, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal: ao órgão competente da municipalidade a Secretaria de obras a pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Record nas,ruas Araçá,Marli do Rocio,rua 3. Autor: Eleandro Fontoura. 26 - Requerimento nº 100 de 2021, Requer a mesa,que após deliberação do Plenário,seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal: ao órgão competente da municipalidade a Secretaria de obras a pavimentação asfáltica no Bairro Nodari 2,nas ruas Palmeiras ,Pau Brasil,Faustino Miranda,Perobá ,Pinheiro. Autor: Eleandro Fontoura. 27 - Requerimento nº 118 de 2021, Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja este encaminhado a Chefe do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de solicitar providências quanto a execução de obras de recuperação, limpeza e manutenção, na bica d'água localizada na estrada principal de acesso a



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

no sentido de determinar ao órgão competente da municipalidade, mais 01 profissional de dentista e 01 profissional médico clínico geral, para Posto de Saúde do bairro : Papanduva, localidade Rio Branco do Sul. Autor: Joel Coutinho 38 - Requerimento nº 138 de 2021, Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado ao sra. Prefeita Municipal, providências no sentido de determinar ao órgão competente da municipalidade, a execução de obras, Requer a reforma da cancha de esportes no bairro de Nossa Sra. Fátima. Autor: Joel Coutinho. 39 - Requerimento nº 140 de 2021, Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja este encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, para que, nos termos do que dispõe o artigo 30 da Lei Orgânica do Município, proceda a CONVOCAÇÃO do senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Rafaelle Tozzo Corradi, para que compareça a esta Casa e preste esclarecimentos, em Plenário ou perante a Comissão competente, acerca dos fatos noticiados recentemente pela imprensa local, de que o mesmo vem acumulando cargos públicos, realizando atendimento presencial em Posto de Saúde no vizinho município de Almirante Tamandaré. Autor: Gen Johsson. Nada mais havendo a ser apresentado no expediente o Senhor Presidente despachou os requerimentos constantes no expediente à ordem do dia da presente sessão para apreciação e deliberação. Consultou o Senhor Primeiro Secretário se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado. Não havendo na ocasião vereadores inscrito. Ato contínuo, o senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia**, colocando para deliberação do Plenário, em **Discussão Única** o Requerimento nº.139/2021 de autoria desta Casa Legislativa que versa sobre pedido de REGIME DE URGÊNCIA, na apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 033/2021, de autoria da chefe do executivo, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em decorrência desta aprovação foi levado a deliberação do plenário, em **Discussão Única** o Projeto Projeto de Lei nº 033/2021 de autoria da chefe do executivo que " Dispõe sobre a regulamentação do transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel com taxímetro, no Município de Rio Branco do SUL, doravante denominado "Serviço de Táxi" e dá outras providências", o qual foi aprovado por maioria de votos, tendo o vereador Gen Johnsson, na ocasião se manifestado pela abstenção do voto. Logo após, em **primeira discussão**, Projeto de nº 023/ 2021, de autoria da Chefe do Executivo Prefeita Sra. Karime Fayad, cuja sumula " Cria o Fundo de Honorários Sucumbenciais de Rio Branco do Sul, fixa forma de rateio e dá outras providências, o qual aprovado por unanimidade de votos, em **primeira discussão**, projeto de lei nº 004/2021 de autoria dos Vereadores Joel Coutinho, Professor Du, Ana Flavia e Eliane Costa, cuja sumula altera a redação do § 1º., do artigo 3º da Lei Municipal nº.1.127, de 18 de novembro de 2020, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em **primeira discussão** projeto de Lei nº 027/2021 de autoria do Vereador Miguel Elias Cruz que "Autoriza a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em **primeira**

He Fianoff



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL

discussão, projeto de lei nº 028/2021 de autoria do Vereador Danilo Pedroso cuja súmula "Altera a redação do artigo 1º, da Lei Municipal nº 646/2004, de 21 de junho de 2004. Em **primeira discussão** Projeto de Lei nº 032/2021 de autoria da mesa Diretora que "Altera a redação dos seguintes dispositivos: art. 63, caput; e o anexo II; acrescenta os artigos. 63-A e 63-B, da Lei nº 1.165, de 11 de maio de 2018 a qual dispõe sobre o Plano de Cargos dos servidores, define o parâmetro de avaliação em estágio probatório e estabelece alguns direito aos servidores da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul", o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em **segunda discussão**, Projeto de lei nº 020/2021 de autoria da chefe do executivo prefeita Karime Fayad que "Revoga a Lei Municipal nº 1.091 de 17 de dezembro de 2014, "que institui gratificações relativas ao local ou à natureza do trabalho e pela produtividade, eficiência, assiduidade e qualidade, aos servidores do Poder Executivo, conforme especifica e dá outras providências." o qual foi aprovado pela maioria dos votos. Tendo na ocasião emitido votos contrários a aprovação do referido projeto os Vereadores (as), Joel Coutinho, Gen Johnsson e Eliane Costa Rosa. Em **terceira discussão**, Projeto de lei nº 025/2021 de autoria da chefe do executivo prefeita Karime Fayad que "Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Município de Rio Branco do Sul e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em **Discussão Única**, preposição nº 02/2021, Requerimentos nºs. 099; 100; 118; 119; 120; 121; 122; 128; 129; 133; 134; 136; 137; 138; todos aprovados por unanimidade de votos, sem ninguém ter manifestado interesse em discuti-los. Em **Discussão Única** requerimento nº 140, de autoria do Vereador Gen Johnsson, foi reprovado pela maioria dos votos, tendo na ocasião, emitido voto favorável a aprovação do requerimento os vereadores Gen Johnsson, Joel Coutinho e Eliane Costa Rosa. Nada mais constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais. Não havendo vereadores inscritos, a reunião foi encerrada, da qual, eu Miguel Elias Cruz Primeiro Secretário nomeado para ato, lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada. **Obs: A presente Sessão Plenária foi devidamente registrada através de gravação digital de áudio e imagem Giga GS 04 HD:3 - Equipamento Intelbrás VHD 1220 D G3, com armazenamento no Youtube.com - disponibilizado através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - Portal web: riobrancodosul.pr.leg.br**

DANILO FELIPE RAUSIS PEDROSO
Presidente

MIGUEL ELIAS CRUZ
1º. Secretário

He. Pign...